

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR  
ATA DA 64ª SESSÃO, EM 22 DE SETEMBRO DE 1988 - QUINTA-FEIRA  
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO DR PAULO CÉSAR CATALDO, VICE-PRESIDENTE  
SUBPROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR MILTON MENEZES DA COSTA FILHO  
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO: DR EUFRÁSIO MATIAS SOUSA NETO

Compareceram os Ministros Ruy de Lima Pessôa, Antônio Carlos de Seixas Telles, Roberto Andersen Cavalcanti, Raphael de Azevedo Branco, Alzir Benjamin Chaloub, George Belham da Motta, Aldo Fagundes, José Luiz Clerot, Jorge José de Carvalho, Luiz Leal Ferreira, Haroldo Erichsen da Fonseca e Jorge Frederico Machado de Sant'Anna.

As 13:30 horas, havendo número legal, foi aberta a Sessão.

Lida, e sem debate, foi aprovada a Ata da Sessão anterior.

Foram relatados e julgados os seguintes processos:

### APELAÇÕES

45.299-0-Bahia. Relator Ministro Roberto Andersen Cavalcanti. Revisor Ministro Ruy de Lima Pessôa. APELANTE: RICARDO LUIZ ABREU DO COUTO, 1º Ten Ex, condenado a dois anos e cinco meses de detenção, incurso no artigo 240, §§ 1º, 2º, 6º, inciso II, e 7º, combinado com o artigo 70, inciso II, alínea "l", tudo do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho Especial de Justiça da Auditoria da 6ª CJM, de 20 de abril de 1988. Advª Drª Ronilda Noblat.-POR UNANIMIDADE DE VOTOS, o Tribunal rejeitou as preliminares suscitadas pela Defesa e, NO MÉRITO, decidiu, ainda por unanimidade, dar provimento parcial ao apelo da mesma Defesa para, reformando a Sentença a quo, reduzir para um ano de detenção a pena imposta ao 1º Ten Ex RICARDO LUIZ ABREU DO COUTO, incurso no artigo 240, §§ 2º, 6º, inciso II, e 7º do CPM. POR MAIORIA, o Tribunal denegou o benefício do sursis. Votaram pela sua concessão os Ministros ALDO FAGUNDES e JOSÉ LUIZ CLEROT. (Usaram da palavra a Advª Drª Ronilda Noblat e o Subprocurador-Geral da Justiça Militar Dr Milton Menezes da Costa Filho).

45.362-0-Rio Grande do Sul. Relator Ministro George Belham da Motta. Revisor Ministro Antônio Carlos de Seixas Telles. APELANTE: JOSÉ BONIFÁCIO RODRIGUES, Sd Ex, condenado a nove meses de prisão, incurso no artigo 187 do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho de Justiça do 9º Regimento de Cavalaria Blindado, de 20 de maio de 1988. Advª Drª Amanda Leite Falson.-POR UNANIMIDADE DE VOTOS, o Tribunal decidiu dar provimento parcial ao recurso interposto pela Defesa para, reformando a Sentença apelada, reduzir para sete meses de prisão, a pena imposta ao Sd Ex JOSÉ BONIFÁCIO RODRIGUES pela infringência do artigo 187 do Código Penal Militar. (NÃO PARTICIPOU DO JULGAMENTO O MINISTRO JOSÉ LUIZ CLEROT).

45.393-0-Rio Grande do Sul. Relator Ministro Raphael de Azevedo Branco. Revisor Ministro Paulo César Cataldo. APELANTE: AIRTON OLIVEIRA GOMES, Sd Ex, condenado a três meses de prisão, incurso no artigo 187, combinado com os artigos 189, inciso I, e 72, incisos I, II e III, letra "a", tudo do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho de Justiça do 17º Batalhão de Infantaria, de 29 de junho de 1988. Advs Drs Walter Jobim Neto e Eliane Ottoni de Luna Freire.-POR UNANIMIDADE DE VOTOS, o Tribunal rejeitou a preliminar de nulidade suscitada pela Defesa e, NO MÉRITO, decidiu, ainda por unanimidade, negar provimento ao apelo da mesma Defesa para manter a Sentença de Primeira Instância. (NÃO PARTICIPOU DO JULGAMENTO O MINISTRO JOSÉ LUIZ CLEROT). (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO DR RUY DE LIMA PESSÔA).

(continuação da Ata da 64ª Sessão, em 22 de setembro de 1988)

- 45.334-2-Rio de Janeiro. Relator Ministro Raphael de Azevedo Branco. Revisor Ministro Paulo César Cataldo. APELANTE: WANDERLEY DA COSTA, civil, condenado a quatro meses de reclusão, incurso no artigo 240, combinado com o artigo 30, parágrafo único, tudo do CPM, com o benefício do sursis pelo prazo de dois anos. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 1ª Auditoria de Marinha da 1ª CJM, de 03 de maio de 1988. Adv's Drs Teresa da Silva Moreira e Adelcy Maria Rocha Simões Corrêa.- POR UNANIMIDADE DE VOTOS, o Tribunal decidiu negar provimento ao apelo da Defesa para manter a Sentença de Primeira Instância. (Declarou-se impedido o Ministro ROBERTO ANDERSEN CAVALCANTI). (NÃO PARTICIPOU DO JULGAMENTO O MINISTRO JOSÉ LUIZ CLEROT). (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO DR RUY DE LIMA PESSÔA).
- 45.412-0-Rio de Janeiro. Relator Ministro Luiz Leal Ferreira. Revisor Ministro Antônio Carlos de Seixas Telles. APELANTE: VALDEMIRO JOSÉ MIRANDA, Sd Ex, condenado a nove meses e quinze dias de prisão, incurso no artigo 187, combinado com o artigo 72, incisos I e II, tudo do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho de Justiça do Batalhão de Comando e Serviços da AMAN, de 06 de junho de 1988. Adv's Drs Ana Maria David Cortez e Márisa Pereira do Couto.- POR UNANIMIDADE DE VOTOS, o Tribunal decidiu dar provimento parcial ao apelo da Defesa para, reformando a Sentença recorrida, reduzir para seis meses de prisão a pena imposta ao Sd Ex VALDEMIRO JOSÉ MIRANDA, incurso no artigo 187 do Código Penal Militar. (NÃO PARTICIPOU DO JULGAMENTO O MINISTRO JOSÉ LUIZ CLEROT).
- 45.338-7-Rio de Janeiro. Relator Ministro Alzir Benjamin Chaloub. Revisor Ministro Paulo César Cataldo. APELANTE: EURIMAR AUGUSTO EUFRÁSIO, Sd Ex, condenado a onze meses e um dia de prisão, incurso no artigo 187, combinado com os artigos 72, inciso I, e 189, inciso I, tudo do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho de Justiça do Batalhão de Comando e Serviços da AMAN, de 03 de maio de 1988. Advª Drª Ana Maria David Cortez.- POR UNANIMIDADE DE VOTOS, o Tribunal decidiu dar provimento parcial ao apelo da Defesa para, reformando a Sentença recorrida, reduzir para quatro meses e vinte dias de prisão a pena imposta ao Sd Ex EURIMAR AUGUSTO EUFRÁSIO. (NÃO PARTICIPOU DO JULGAMENTO O MINISTRO JOSÉ LUIZ CLEROT). (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO DR RUY DE LIMA PESSÔA).
- 45.373-5-Distrito Federal. Relator Ministro Raphael de Azevedo Branco. Revisor Ministro Ruy de Lima Pessôa. APELANTE: DARCY SOARES FILHO, Sd Ex, condenado a quatro meses de prisão, incurso no artigo 187, combinado com o artigo 189, inciso I, ambos do CPM. APELADA: A Sentença do Conselho de Justiça do Batalhão de Polícia do Exército de Brasília, de 27 de junho de 1988. Adv. Dr Adhemar Marcondes de Moura.-POR UNANIMIDADE DE VOTOS, o Tribunal acolheu a preliminar suscitada pela Defesa para anular o processo, com fulcro no artigo 500, inciso IV, do Código de Processo Penal Militar, e, de ofício, concedeu, ainda por unanimidade, habeas-corpus para trancar a ação penal. (NÃO PARTICIPOU DO JULGAMENTO O MINISTRO JOSÉ LUIZ CLEROT).

(continuação da Ata da 64ª Sessão, em 22 de Setembro de 1988)

O Tribunal, após apreciar o Expediente Administrativo nº 043/88, deliberou indicar Dr José de Holanda Carneiro, Juiz-Auditor da Auditoria da 9ª CJM, para participar do Curso de Altos Estudos de Política e Estratégia, a ser realizado pela Escola Superior de Guerra, com início previsto para o mês de março de 1989.

publica-se, em cumprimento ao disposto na parte final do § 1º do artigo 58 do Regimento Interno do STM, a decisão relacionada com o processo julgado na 60ª Sessão, realizada em 13 do mês em curso:

### APELAÇÃO

45.238-0-Rio Grande do Sul. Relator Ministro George Belham da Motta. Revisor Ministro Antônio Carlos de Seixas Telles. APELANTES: O MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR junto à 2ª Auditoria da 3ª CJM e JÚLIO BECHERI NETO, Cb FN, condenado a três meses de prisão, inciso no artigo 187, combinado com o artigo 189, inciso I, 1ª parte, tudo do Código Penal Militar. APELADA: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da 2ª Auditoria da 3ª CJM, de 24 de fevereiro de 1988. Advª. Drª Benedita Marina da Silva.- POR UNANIMIDADE DE VOTOS, o Tribunal negou provimento a ambos os recursos para manter a Sentença apelada. (SUBPROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR DR MILTON MENEZES DA COSTA FILHO). (NÃO PARTICIPOU DO JULGAMENTO O MINISTRO JOSÉ LUIZ CLEROT). (PRESIDÊNCIA DO MINISTRO DR PAULO CÉSAR CATALDO, VICE-PRESIDENTE)

### ENCERRAMENTO DA 64ª SESSÃO

A Sessão foi encerrada às 18:15 horas, com os seguintes processos em mesa:

Relatório de Correição (Especial) 70-8(RB) Auditoria de Correição  
 Apelação 45.363-8 (GB/LC) Aud 6ª proc 508/88-2 Adv Luiz H.Agle  
 Apelação 45.294-1 (JC/PC) 3ª Ex proc 505/88-7 Adv Sérgio X.de Lima  
 Apelação 45.327-1 (GB/PC) Aud 9ª proc 517/88-6 Adv Jorge A.Siufi  
 Apelação 45.399-7 (RB/ST) Aud 10ª proc 02/87-6 Adv Antonio J.P.Rosa  
 Apelação 45.325-5 (RB/RP) Aud 9ª proc 515/88-3 Adv Jorge A.Siufi  
 Embargos 45.199-0 (LF/LC) 2ª Mar proc 544/86-6 Advª Eli R.de Brito  
 Embargos 44.888-1 (LF/PC) 1ª/2ª proc 02/86-1 Advªs Paulo R.Godoy e outros  
 Apelação 45.418-9 (RB/AF) Aud 8ª proc 505/88-0 Adv José R.P.M.Bezerra Jr  
 Apelação 45.380-8 (JC/ST) 1ª/3ª proc 523/88-2 Advª Nadja M.G.Rodrigues  
 Apelação 45.339-5 (JS/ST) 2ª/2ª proc 506/88-4 Adv Paulo R.Godoy  
 Apelação 45.284-4 (JS/RP) 1ª/3ª proc 516/88-6 Advª Benedita M.Silva  
 Apelação 45.301-6 (HE/AF) Aud 11ª proc 34/87-4 Adv Ivan Peixoto Silva

### Aguardando decurso de prazo:

Apelação 45.422-7 (RB/ST) 1ª/3ª proc 531/88-5 Advªs Nadja M.G.Rodrigues/outra  
 Apelação 45.369-7 (RB/LC) 2ª Mar proc 508/88-6 Advª Tania S.Nascimento  
 Apelação 45.358-0 (GB/LC) 1ª Ex proc 18/87-9 Advªs Eleonora S.C.Broges/outra  
 Embargos 45.215-5 (HE/RP) 1ª Mar proc 537/87-0 Adv Antonio A.Fernandes  
 Rec Crim 5.844-9 (LF) Aud 6ª proc 11/85-6 Adv Luiz H.Agle  
 Rec Crim 5.843-0 (PC) 2ª Ex IPM 48/88  
 Apelação 45.333-6 (HE/AF) 1ª Mar proc 510/88-2 Advª Adelcy M.R.S.Corrêa  
 Apelação 45.349-2 (JC/RP) 2ª Ex proc 512/88-0 Advª Samaritana S.Correia  
 Rec Crim 5.841-4 (ST) 2ª Aer proc 1408/68-7 Advª Lourdes M.C.do Valle

(Continuação da Ata da 64ª Sessão, em 22 de setembro de 1988)

Aguardando publicação:

Apelação 45.402-2 (HE/ST) 1ª Ex proc 518/88-0 Advª Eleonora S.C.Borges  
Apelação 45.403-0 (AC/PC) Aud 11ª proc 00537/88-4 Adv Adhemar M.Moura  
Apelação 45.379-4 (AC/ST) 3ª Ex proc 514/88-6 Advª Ana Maria D.Cortêz  
Apelação 45.405-7 (GB/AF) 3ª/2ª proc 506/88-2 Advs Reinaldo S.Coelho e  
outro  
Apelação 45.297-4 (RP/JC) 1ª/3ª proc 08/87-2 Advªs Nadja M.G.Rodrigues  
e outras

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

22 SET '988

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO  
SEÇÃO DE ATAS